



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4060, de 07 de junho de 2018

CONCEDE LICENÇA GALA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Rafael Rodrigues da Silva**, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 1004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Gala, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, conforme Certidão de Casamento de n.º 098996 01 55 2018 2 00116 061 0034842 81 e Protocolo n.º 022/323, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 07 de junho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari